



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos dezesesseis dias do mês de agosto do ano de 2023, às 8:00 horas, reuniram-se na Secretaria de Cultura e Turismo, os membros da Comissão de Análise de Projetos - CAP, designados pelos Decretos nº 44493/2021, 48213/2022 e 55.566/2023, composta por Ana Elisabeth Simões, Andressa Corrêa, Brian Hagemann, Rafael Daniel Huch, Dinorah Luisa de Melo Rocha, Gerson Machado, Cristiane Ribeiro Ferreira e Fernanda Luiza Franco, para conclusão da avaliação das propostas de pessoas físicas e jurídicas de direito privado com e sem fins lucrativos interessadas no objeto do Edital de Chamamento Público Municipal nº [0015337487/2022](#) - SAP.CVN, que visa firmar com esta Administração Municipal Termo de Compromisso Cultural para a execução de ações culturais no Município de Joinville, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU. Conforme previsão constante no item 5.1.1 da Errata do Edital "O prazo limite para análise e aprovação da proposta de projeto é até 08/08/2023", tendo a CAP realizado a avaliação das propostas entre os dias dezoito de Julho e 16 de Agosto de 2023. Foram recebidos, por meio do Ata de Recebimento e Abertura SEI nº [0017538455](#) o total de **23** (vinte e três) propostas, das quais **17** (dezesete) foram **CLASSIFICADAS** e **6** (seis) foram **DESCLASSIFICADAS**. A CAP procedeu à análise dos requisitos constantes do item 5.2 do Edital: "A Comissão de Análise de Projetos - CAP, terá a atribuição de julgar as propostas de projetos, Anexo I deste Chamamento Público, visando a classificação de projetos culturais, mediante análise técnica, por meio do Relatório de Julgamento Técnico, Anexo III, podendo durante o curso da apreciação solicitar adequação no projeto, bem como juntada de documentos comprobatórios", restando como **CLASSIFICADAS** em função do cumprimento de todos os requisitos, os seguintes proponentes culturais:

Projetos com valor global até R\$ 50.000,00			
	Processo SEI	Proponente	Nota
1	23.0.170857-2	Associação ABCD do Esporte - ABCDE	9,70
2	23.0.170767-3	José Francisco Peligrino Xavier	9,20
3	23.0.171661-3	Comunidade Evangélica de Joinville	9,00
4	23.0.171912-4	Andriele Silveira	8,75
5	23.0.171894-2	Mitra Diocesana de Joinville	8,50
6	23.0.170852-1	Luis Herman Contreras Quintana 01132704960	7,50

Projetos com valor global até R\$ 80.000,00			
	Processo SEI	Proponente	Nota
1	23.0.165851-6	Josias de Oliveira	8,65
2	23.0.170657-0	Raul Walter da Luz	8,50
3	23.0.170850-5	Paulinho de Amaral	8,50
4	23.0.171907-8	Hilario Vollmann	8,32
5	23.0.049171-5	Marechal Hermes Incorporadora SPE LTDA	7,50

Projetos com valor global até R\$ 261.260,40			
	Processo SEI	Proponente	Nota
1	23.0.171387-8	Cooperfilm Cine Video e Eventos Ltda	9,65
2	23.0.169456-3	Sociedade Harmonia Lyra	9,00
3	23.0.171956-6	Paulinho de Amaral	9,00
4	23.0.171960-4	Associação Beneficente Kenia Clube de Joinville	8,80

5	23.0.171942-6	Ocotea Filmes LTDA	8,25
---	-------------------------------	--------------------	------

Projetos com valor global até R\$ 450.000,00			
	Processo SEI	Proponente	Nota
1	23.0.168233-6	Jorge Schlemm Participações LTDA	7,9

e, pelos motivos elencados abaixo, restaram **DECLASSIFICADAS**:

	Processo SEI	Proponente	Justificativa
1	23.0.048526-0	André Rosa da Costa Corrêa Marimon	Não atendeu as diligências efetuadas pela Comissão de Análise de Projetos (Item 5.3)
2	23.0.171961-2	Associação ABCD do Esporte - ABCDE	Não atendeu as diligências efetuadas pela Comissão de Análise de Projetos (Item 5.3)
3	23.0.048337-2	Sociedade Harmonia Lyra	Apresentação do mesmo projeto em duplicidade. Para fins de avaliação, foi considerado o projeto protocolado em data mais recente.
4	23.0.048217-1	Jorge Schlemm Participações LTDA	Apresentação do mesmo projeto em duplicidade. Para fins de avaliação, foi considerado o projeto protocolado em data mais recente.
5	23.0.171893-4	Dulcio Antonio de Araujo	O projeto não atende o disposto no item 1.5.2.1, alíneas "a" e "b" do edital 0015337487/2022.
6	23.0.171917-5	Mitra Diocesana de Joinville	O projeto não atende o disposto no item 1.5.2.1, alínea "d" do edital 0015337487/2022.

O resultado do julgamento será divulgado no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Joinville. O prazo para interposição do recurso administrativo será de 03 (três) dias úteis, contados da divulgação da decisão no sítio oficial, conforme item 7.2.1 do Edital. Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Brian Hagemann, Usuário Externo**, em 16/08/2023, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Machado, Servidor(a) Público(a)**, em 16/08/2023, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Rosane Corrêa, Usuário Externo**, em 16/08/2023, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dinorah Luisa de Melo Rocha Bruske, Servidor(a) Público(a)**, em 17/08/2023, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Franco, Coordenador(a)**, em 17/08/2023, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Daniel Huch, Usuário Externo**, em 18/08/2023, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Ribeiro Ferreira, Coordenador(a)**, em 18/08/2023, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elizabeth Simões, Usuário Externo**, em 18/08/2023, às 21:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017833910** e o código CRC **D45600BB**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguçu - CEP 89204110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.361483-2

0017833910v15

0017833910v15

Criado por **u58308**, versão 15 por **u58308** em 16/08/2023 09:24:24.